

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS
CENTRO DE ESTUDOS DR. DANILO FREIRE DUARTE
FLORIANÓPOLIS
SANTA CATARINA**

**NORMAS E PROGRAMA DA
RESIDÊNCIA MÉDICA
EM NEUROLOGIA
PARA 2023**

Novembro 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS
SERVIÇO DE NEUROLOGIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROLOGIA**

CHEFE DO SERVIÇO:

Dra. Gladys Lentz Martins, MD

Médica Neurologista CRM 4368,

Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3145207406933304>

SUPERVISOR DO PROGRAMA:

Dr. Fernando Cini Freitas, MD, PhD

Médico Neurologista. CRM 8241

Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9632992417659444>

COORDENADOR DO PROGRAMA:

Dr. Diego Antonio Fagundes, MD,

Médico Neurologista, CRM 15144

Membro da Academia Brasileira de Neurologia e da

Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

CV Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4518429E0>

SERVIÇO DE NEUROLOGIA DO HOSPITAL GOV. CELSO RAMOS

Dra. Ana Magda da Silva Bruscato, MD, CRM 7199, Médica Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes:

Dr. Diego Antonio Fagundes, MD,

Médico Neurologista, CRM 15144

Membro da Academia Brasileira de Neurologia e da

Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

CV Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4518429E0>

Dr. Fernando Cini Freitas, MD, PhD, CRM 8241. Médico Neurologista. Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9632992417659444>

Dra. Gladys Lentz Martins, CRM 4368, Médica Neurologista, Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3145207406933304>

Dr. Michel Machado Dutra, MD, PhD, CRM 17.024. Médico Neurologista. Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV

Dr. Gabriel Martins Rodrigues, MD, CRM. , Médico Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

Dra. Lisiane Taynara Ganasin, MD, CRM. Médica Neurologista. Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologias e Membro Titular da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia
CV Lattes

CV Lattes:

Dr. Paulo Mattosinho Filho, MD, CRM 3631, Médico Neurologista, Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes <http://lattes.cnpq.br/0412472067499362>

UNIDADE DE AVC

SERVIÇO DE NEUROLOGIA DO HOSPITAL GOV. CELSO RAMOS

Dr. Itamar Rios de Souza, MD, CRM 12565, Médico Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes:

Dr. Victor Bonetti Hauser, MD, PhD, CRM, Médico Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes:

Dr. Ricardo Pereira Gonçalves, MD, PhD, CRM, Médico Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes:

Dr. Michel Duarte Dutra, MD, PhD, CRM 17024, Médico Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes:

Dra. Andressa Karine Boehringer, MD, CRM, Médico Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia e da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

CV Lattes:

Dra. Rosane Terezinha Gonçalves MD, CRM, Médica Neurologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes:

Dr. Diego Antonio Fagundes, MD, Médico Neurologista, CRM 15144, Membro da Academia Brasileira de Neurologia e da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

CV Lattes:

Dr. André de Oliveira Dias, MD, CRM, Médico Neurologista, Neurofisiologista, Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes:

Dra. Maria Luiza Perdoná Bem, MD, Médico Neurologista, CRM 16099, Membro da Academia Brasileira de Neurologia e da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

CV Lattes:

Dra. Luciana Pimentel, MD, Médico Neurologista, CRM , Membro da Academia Brasileira de Neurologia

CV Lattes:

UNIDADE DE ELETROENCEFALOGRAFIA

SERVIÇO DE NEUROLOGIA DO HOSPITAL GOV. CELSO RAMOS

Dr. Diego Antonio Fagundes, MD, Médico Neurologista, CRM 15144, Membro da Academia Brasileira de Neurologia e da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.
CV Lattes:

UNIDADE DE ELETRONEUROMIOGRAFIA

SERVIÇO DE NEUROLOGIA DO HOSPITAL GOV. CELSO RAMOS

Dr. Paulo Mattosinho Filho, MD, CRM 3631, Médico Neurologista, Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes <http://lattes.cnpq.br/0412472067499362>

Dra. Gisele Espindola, MD. CRM 10.886. Médica Neurologista e Neurofisiologista, Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

CV Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4702016Z7>

Dra. Lisiane Taynara Ganasin, MD, CRM. Médica Neurologista. Membro Efetivo da Academia Brasileira de Neurologias e Membro Titular da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia
CV Lattes

SERVIÇO DE NEUROPEDIATRIA – HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO

Preceptores colaboradores

Dr. Eugenio Grillo, Médico Neuropediatra, CRM 4.621,

CV. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0189975868407871>

Dra. Tamara Andrade Godinho Machado, Médica Neuropediatra CRM 12.536

CV Lattes:

Dr. Eduardo Ferracioli Fusão, Médico Neuropediatra CRM 14,962

CV Lattes:

SERVIÇO DE REABILITAÇÃO – CENTRO CATARINENSE DE REALIBITAÇÃO

Dr. André Sobierasky dos Santos, MD, PhD, CRM 4.371 Neurologista, Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia e da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.,

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3232919845399263>

SERVIÇO DE PSIQUIATRIA – HOSPITAL COLÔNICA SANTANA

Preceptores colaboradores

Dra. Ana Maria Maykot Prates Michels, CRM Psiquiatra

CV Lattes:

Dr. Geder Evandro Motta Grohs, CRM 6171 Psiquiatra

CV Lattes:

Dr. Eduardo Pimentel, CRM Psiquiatra

CV Lattes:

Dra Bianca Zanc, CRM. , Psiquiatra

ESTRUTURAS DE APOIO

CENTRO DE ESTUDOS DR. DANILO FREIRE DUARTE

Chefe: Dr. Saint Clair

Pres. da Comissão Central de Residência Médica: Dr. Jorge Amilton Garcia

Secretária Sra. Adriana

Fones: 36643613

BIBLIOTECA DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS

Bibliotecário

Fone: 36643613

INTRODUÇÃO

O Programa de Residência Médica em Neurologia (PRMN) existe desde 1987, no Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), Florianópolis, SC. Até 2018 formou 52 neurologistas.

O Programa de Residência Médica em Neurologia constitui modalidade do ensino de pós-graduação *lato sensu*, em regime de dedicação exclusiva, destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço sob a orientação de profissionais médicos neurologistas devidamente qualificados (Lei Federal n.º 6.932, de 07/07/81).

Este programa conferirá certificado título de especialista em neurologia em favor dos médicos residentes que cumprirem o programa e forem aprovados. Tal certificado constituirá comprovante hábil para fins legais junto ao sistema federal de ensino e ao Conselho Federal de Medicina (Decreto Federal 80281).

Este programa é financiado pelo Fundo Estadual de Saúde, Órgão público do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

O Programa de Residência Médica em Neurologia está de acordo com:

LEI FEDERAL N 6.932, DE 7 DE JULHO DE 1981.

DECRETO FEDERAL N 80.281, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977.

RESOLUÇÃO FEDERAL CNRM Nº 02 /2006, DE 17 DE MAIO DE 2006

RESOLUÇÃO FEDERAL CNRM Nº 1, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

REGIMENTO COREME/HGCR DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

CRITÉRIOS MÍNIMOS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA.

O PRMN iniciar-se-á no dia 01º de março de cada ano em conformidade com o Regimento Interno da COREME/HGCR 003/2002.

O PRMN está credenciado na Academia Brasileira de Neurologia e Ministério da Educação e Cultura/Comissão Nacional de Residência Médica.

Para cumprir com as exigências legais impostas, este PRMN contará com a Comissão de Residência Médica (COREME).

As atividades práticas dos Médicos em Especialização DO PRMN serão desenvolvidas no:

Hospital Sede

Hospital Governador Celso Ramos

Hospitais Afiliados:

Hospital Universitário da UFSC

Hospital Infantil Joana de Gusmão da SES

Hospital Regional de São José da SES

Hospital Nereu Ramos da SES

Instituto de Cardiologia da SES

Centro Catarinense de Reabilitação da SES

Este programa está subordinado à Comissão Interna de Residência Médica do HGCR, presidida pelo Dr. Jorge A Garcia e composta pelos Supervisores dos Programas de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Hematologia e Hemoterapia, Neurologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Urologia e Terapia Intensiva e por um representante dos Médicos Residentes do HGCR, além do Presidente do Centro de Estudos e do Coordenador do Corpo Clínico.

O tempo de Residência Médica em Neurologia é de quatro anos, estando incluída nas especialidades de acesso direto ao programa, segundo normas do Ministério da Educação e Cultura e acatadas pela Academia Brasileira de Neurologia.

Os Médicos em Especialização em Neurologia deverão estar, obrigatoriamente, inscritos no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina e na Academia Brasileira de Neurologia onde receberão o título de Membros Aspirantes da referida academia.

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS

Estrutura Física

O Hospital Governador Celso Ramos dispõe de 267 leitos ativados, sendo 85 leitos para Serviços de Medicina Interna, e destes 20 leitos para o Serviço de Neurologia, que está localizado no sétimo andar.

Serviço de Neurologia: 20 Leitos, sendo 14 de neurologia geral e 06 da Unidade de AVC.
Setor de Urgência e Emergência 24 horas com 18 leitos (3 subsolo)
Ambulatório com 16 consultórios, sala de procedimento, sala de curativo (1º andar).
Laboratório de Eletroneuromiografia (1º andar)
Centro Cirúrgico com 7 salas cirúrgicas (3º andar).
Unidade de Terapia Intensiva com capacidade para 14 leitos (3º andar)
Unidade de AVC - 08 leitos (6º andar)
Unidade Reanimação -6 leitos (3S andar)
Setor de Radiologia com Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia com Doppler e Arteriografia (1º subsolo).
Laboratório de Análises Clínicas e o Centro de Esterilização de Material (3º andar).
Direção Geral e departamentos administrativos (térreo).
Setor de Engenharia Biomédica (2 subsolo).
Oficina e Almoxarife (2º subsolo).
Refeitório (1º subsolo).
Biblioteca Central Especializada (8º andar).
Administração e Conforto à Residência Médica (8º andar)
Anfiteatro, duas salas de aulas destinadas à educação (8º andar).
Disponibilidade para realização de Ressonância Nuclear Magnética

NORMAS OPERACIONAIS PARA OS MÉDICOS EM ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MÉDICA EM NEUROLOGIA DO HGCR/SES/SC

DA DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

Para atender a este disposto, é necessário que o médico residente cumpra integralmente as atividades práticas e teóricas constantes no Programa de Residência Médica.

Estas normas visam orientar os médicos em especialização durante o período de residência médica.

O PRMN cumpre na íntegra as recomendações da RESOLUÇÃO CNRM Nº 02 /2006, de 17 de maio de 2006 que versa sobre os requisitos mínimos.

O PRMN cumpre na íntegra as recomendações da Comissão de Educação Médica da Academia Brasileira de Neurologia no que versa sobre critérios mínimos adaptados às exigências da Comissão Nacional de Residência Médica.

Constituem objetivos fundamentais e indivisíveis do COREME/HGCR:

- I Adquirir uma formação técnica que o capacite a prestar serviços de alta qualidade aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- II Adquirir uma formação social e administrativa que o capacite a assumir o papel de líder nas atividades comunitária que envolve a saúde;
- II Adquirir uma formação científica que o capacite a desenvolver trabalhos de investigação;
- IV Adquirir uma formação que o estimule a prosseguir ulteriormente em seu aperfeiçoamento.

Constituem objetivos fundamentais e indivisíveis do PRMN:

- I. Aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico do médico;
- II. Melhoria da assistência médica à comunidade na área de neurologia.
- III. Formar um especialista capaz de desenvolver e executar programas de assistência, ensino e pesquisa nas áreas de abrangência em Neurologia.
- IV. Aquisição de conhecimentos sobre o Sistema Nervoso, seu desenvolvimento e doenças que o afetam.
- V. Aquisição de habilidades em semiologia neurológica e aperfeiçoamento em semiologia médica.
- XI. Treinamento em atendimentos as urgências e emergências em neurologia.
- VII. Reconhecimento da importância de trabalho em grupo e da necessidade de relacionamento com outras especialidades.
- VIII. Aquisição de conhecimentos em Bioética.

1 - Horários:

O PRMN possui carga horária máxima de 60 (sessenta) horas semanais. Esta carga horária será distribuída da seguinte maneira:

- I. Máximo de 24 horas de plantão em emergência ou plantão interno da neurologia;

- II. Máximo de 60 horas de atividades práticas;
- III. De 06 a 12 horas de atividade teórica;
- IV. As atividades iniciam impreterivelmente às 07 horas.

Para as atividades que ocorrem em outro serviço do hospital ou em hospital afiliado, os horários serão de acordo com o serviço onde o residente estiver estagiando.

2- Atividades

Todos os Residentes do PRMN (MR1, MR2, MR3)

1 Curso de Atualização em Temas de Neurologia

Sexta-feira: 16:00 – 17:00 – 80 Horas Anuais

Frequência Obrigatória

2. Discussão de Casos de Neurorradiologia

Sexta-feira: 17:00 – 17:20 – 20 Horas Anuais

Frequência Obrigatória

3. Discussão de Casos Clínicos de Neurologia

Sexta-feira: 17:30 – 18:30 – 80 Horas Anuais

Frequência Obrigatória

2.1. Residente de Primeiro Ano do PRMN

2.1.1 Atividades Teóricas do Residente de Primeiro Ano do PRMN.

Do PRMN

1. Curso de Neuroanatomia Funcional **temporariamente suspenso*

20 Horas Anuais – Os horários serão combinados com o preceptor responsável e que seja de conveniência ao preceptor e aos residentes.

Frequência e Avaliação Obrigatórias

Responsável: Dr. Marcelo Neves Linhares, e Dr. Willian Baia

2. Curso de Distúrbios do Movimento

Segundas-feiras: 16:00 a 17:00 – 80 Horas Anuais

Frequência Obrigatória

Resp: Dr. Fernando Cini

Dos estágios fora do Serviço de Neurologia do HGCR ou em Hospital Afiliado.

Participação das atividades teórico científicas dos serviços que estiver estagiando condicionados a não coincidência com as reuniões do Serviço de neurologia e/ou do PRMN para 1º ano

2.1.2. Atividades práticas do Residente de Primeiro ano do PRMN.

Estes estágios serão em especialidades da clínica médica (medicina interna) e estão sob supervisão dos preceptores de clínica médica.

Serviço de Clínica Médica – Ambulatório e Enfermaria - Hospital Governador Celso Ramos

Dra. Angela Becker

Um mês

Dr Gabriel

Serviço de Pneumologia

Dr Ricardo Ximenes, Dr Daniel Forte

Um mês

Serviço de Urgências e Emergências- Hospital Governador Celso Ramos

Dr. Lourenço Mara Sampaio

Dois meses

Dr. Miguel Aceta

Serviço de Terapia Intensiva - Hospital Governador Celso Ramos

Dra. Christie Marie

Um mês

Dr. Rodrigo

Serviço de Cardiologia, Enfermaria e Ambulatório – Instituto de Cardiologia

Dr. Tarcis

Um mês

Dr. Ylnei

Serviço de Infectologia, Enfermaria e Ambulatório – Hospital Nereu Ramos

Dra. Regina - infectorm@gmail.com

Um mês

Dra. Silvia Carvalho

Dra. Magali Coelho

Dr. Renata Zimmerman

Serviço de Nefrologia, Enfermaria, Ambulatório e Hemodiálise – Hosp. Gov. Celso Ramos

Dr. Rodrigo Schimitz

Um mês

Dr. Carla Schimitz

Dra. Joice

Serviço de Psiquiatria – Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina

Dra. Ana Michels

Um mês

Dr. Geder

2.2. Atividades Teóricas do Residente de segundo e terceiro ano do PRMN

Curso de Básico de Cefaléias **temporariamente suspenso*

Segundas-feiras das 10:30 as 11:00, ocorrência semanal

40 horas anuais Horas Anuais

Frequência e Avaliação Obrigatórias aos MR2 e MR3 em estágio na Neurologia

Responsável: Dra. Luiz Paulo de Queiroz

Curso de Básico de Distúrbios do Neurovasculares

Segundas-feiras das 10:00 as 12:00 horas, ocorrência bissemanal

40 horas anuais Horas Anuais

Frequência e Avaliação Obrigatórias aos MR2 e MR3 em estágio na Neurologia

Responsável: Dra. Gladys Lentz Martins

Curso de Básico de Distúrbios do Movimento

Terças-feiras das 11:00 as 12:00 horas, ocorrência semanal

80 horas anuais Horas Anuais

Frequência e Avaliação Obrigatórias aos MR2 e MR3 em estágio na Neurologia

Responsável: Dr. Fernando Cini Freitas

Curso de Básico de Distúrbios Cognitivos **temporariamente suspenso*

Quintas-feiras das 11 as 12 horas, ocorrência semanal

40 horas anuais Horas Anuais

Frequência e Avaliação Obrigatórias ao MR3 em estágio na Neurologia

Responsável: Dra. Ana Magda Bruscatto

Curso de Básico de Neuroanatomia **temporariamente suspenso*

Quartas-feiras das 16 as 17 horas, ocorrência semanal

80 horas anuais Horas Anuais

Frequência e Avaliação Obrigatórias ao MR2 e MR3 em estágio na Neurologia

Responsável: Dr. Fabricio Pio

Curso de Básico de Epilepsia e Eletroencefalografia

Quartas-feiras das 18:30 as 20:00 horas, ocorrência semanal

80 horas anuais Horas Anuais

Frequência e Avaliação Obrigatórias ao MR2 e MR3 em estágio na Neurologia

Responsável: Dr. Diego Antonio Fagundes

Curso de Básico de Neuromuscular

Quartas-feiras das 17 as 18 horas, ocorrência semanal

40 horas anuais Horas Anuais

Frequência e Avaliação Obrigatórias R1,2,3 e 4 em estágio na Neurologia

Responsável: Dr. Paulo Mattosinho Filho

Dos estágios fora do Serviço de Neurologia do HGCR

Participação das atividades teórico científicas dos serviços que estiver estagiando

2.2.1 Atividades Práticas do PRMN:

Enfermaria de Neurologia

Treze Meses

Estágio em Conjunto com Amb. de Neurologia

Hospital Governador Celso Ramos – 7º andar

Todos os dias, das 07 as 17 horas, horário 1 h de almoço mais dois intervalos de trinta minutos, uma pela manhã e outro à tarde. – **Obrigatório** -

Dra. Ana Magda da Silva Bruscatto

Dr. Fernando Cini Freitas

Dra. Gladys Lentz Martins

Dr. Diego Antonio Fagundes

Dr. Paulo Mattosinho

Dr. Gabriel Martins Rodrigues

Dra. Lisiane Tanassin

Ambulatório de Neuropsiquiatria

14 Meses

Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios

Segundas-feiras – **Obrigatório** -

Dr. Bianca Lemos Zingano

Ambulatório de Licuor e Pqnos Procediemntos

14 Meses

Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios

Sextas-feiras – **Obrigatório** -

Dr. Gabriel Martins Rodrigues

Ambulatório de Cefaleias

14 Meses

Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios

Terças-feiras – **Obrigatório** -

Dr. Gabriel Martins Rodrigues

Ambulatório de Bloqueio Neuro Muscular

14 Meses

Centro Catarinense de Reabilitação – 1º Andar - Ambulatórios

Terças-Feiras, das 09 as 12 horas – Dist. do Movimento--

Dr. André Sobierajski dos Santos

Ambulatório de Distúrbios do Movimento

14 Meses

Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios

Terças-Feiras, das 09 as 12 horas – Dist. do Movimento--

Sextas-Feiras, das 13 as 16 horas – Estimulação Cerebral Profunda --
Dr. Fernando Cini Freitas

Ambulatório de Epilepsia de Difícil Controle 14 Meses
Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios
Segundas-Feiras, das 13 as 17 horas – **Obrigatório somente para MR2-**
Dr. Diego Antonio Fagundes

Ambulatório de Neuromuscular 14 Meses
Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios
Sextas-Feiras, das 09 as 11 horas – **Obrigatório -**
Dr. Ana Magna Bruscatto

Ambulatório de Neurovascular Treze Meses
Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios
Quartas e Quintas-Feiras, das 13:30 as 16 horas – **Obrigatório -**
Dra. Gladys Lentz Martins

Ambulatório de Demências Treze Meses
Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios
Sextas-feiras, das 08:00 as 12:00 horas – **Obrigatório somente para MR3**
Dra. Ana Magda Bruscatto

Ambulatório de Neurologia Geral Treze Meses
Hospital Governador Celso Ramos – 1º Andar - Ambulatórios
Dra. Ana Magda Bruscatto, terças-feiras, das 08 as 12 horas – Opcional

PS.1: Os Estágios Opcionais são de livre escolha do residente participar. Entretanto, se for do interesse a participação, o MR deverá comunicar oficialmente e por escrito para o Supervisor e para o Preceptor responsável pelo Estágio, será elaborado uma agenda a qual seus horários e compromissos deverão ser cumpridos na íntegra. Haverá avaliação.

PS.1: O Serviço de Neurologia ainda oferta estágios em neurologia para os programas de Residência Médica em Clínica Médica (segundo ano), Infectologia (primeiro ano) e Neurocirurgia (primeiro ano). Este médicos residentes estagiam em enfermaria e ambulatórios. Estes residentes não participam das atividades de urgência e emergência (escala de plantão de médicos residentes)

Semana padrão no Serviço de Neurologia / PRMNeurologia:

Mês	segunda-feira		terça-feira		quarta-feira		quinta-feira	sexta-feira
07:00	Preparação Casos		Bloq NM R -					Preparação Casos
	Preparação Casos		Bloq NM R -					Preparação Casos
08:00	Clube da Res		Bloq NM R -		Npsiqui R+-			Round Geral
	Neuropsiq R1		Bloq NM R -		Npsiqui R+-			Round Geral
09:00			Dist Mov R+		Npsiqui R+ -			NMusc^^ R-
			Dist Mov R+					NMusc^^ R-
10:00	NImuno R+		Dist Mov R+		Direcionamentos			NMusc^^ R-
	NImuno R+		Dist Mov R+		de C.Clínicos			C Dra Ana^^
11:00	NImuno R+		Dist Mov R+		internados na		Administrativo	
	Dra Gladys		Dr Cini *		Enf. Neurologia		Administrativo	
12:00								
								Prog DBS R+
13:00	Epi R-	EEG/R+	Dem R+	Cefal R-				Prog DBS R+
	Epi R-	EEG/R+	Dem R+	Cefal R-	Geral	AVC -	AVC R +	Prog DBS R+
14:00	Epi R-	EEG/R+	Dem R+	Cefal R-	G R+	AVC -	AVC R +	Dr Cini*
	Epi R-	EEG/R+	Dem R+	Cefal R-	G R+	AVC -	AVC R +	LicuoR R-
15:00	Epi R-	EEG/R+	Dem R+	Cefal R-	G R+	AVC -	AVC R +	Bloq neurom R-
	Epi R-	Dem R+	Dem R+	Cefal R-	G R+	AVC -	AVC R +	E pqn proced R-
16:00	C/Dr Diego***		Dem R+	Cefal R-	G R+	AVC -	AVC R +	
								Aula NRadio
17:00	C/Dr Diego***							Discussão
					Aula Neuromusc			Caso Clinico

Regras de ambulatório de preenchimento e evitar de superlotação

Se só houver uma sala: preceptor e máximo um residente da neuro por consultório. O (s) excedente(s), e eleito(s) no momento, fica(m) em enfermaria resolvendo situações pendentes.

Residente visitante e estagiário não contabilizam nesta regra.

Dra Bianca e Clube da Revista – R Baixo

Dra Gladys e com R Alto e seguido de aula de Neuroimuno

Dr Diego R baixo seguindo de aula de neurofisiologia

Ambulatório de Toxina Botulínica – Dr André – CCR das 07 as 09 com Rmenos

Dr Cini e seguido de aula de Dist do Movimento

Dra Ana – R alto – seguido de aula de demência

Com Dr Gabriel, R baixo, seguido de aula de Cefaleia

Em cor cobre ou verde escuro é obrigatório a todos os Rs em estágio na neurologia.

Direito a duas faltas/ano sem justificativa

Dra Ana – R alto – ambulatóriogerar de neurolgia

Dra Gladys e ambulatório de neurovascular com R baixo

Aula Dr Mattosinho - neurocuriosidades

Horário em branco é administrativo pessoal – máximo um residente por (vez) dia!!!!!!

Dra Gladys e ambulatório de neurovascular com R baixo

Dra Ana – Neuromuscular / R baixo

Dr Cini em Ambulatório de DBS

Com Dr Gabriel, R baixo, seguido de aula de Licuor, Bloqueios e pqnos procedimentos

Reunioes obrigatórias a todos os Rs (liberdo se outro estágio não permitir)

Programação de Visitas Gerais

Treze Meses

Hospital Governador Celso Ramos – 7º Andar - Enfermaria

Terças-feiras, das 08:00 as 09:00 horas – **Obrigatório MR estagiando no SN**

Dra. Ana Magda da Silva Bruscatto

Dr. Diego Antonio Fagundes

Dr. Fabrício João Pio

Dr. Fernando Cini Freitas

Dra. Gladys Lentz Martins

Dr. Luiz Paulo de Queiroz

Dr. Paulo Mattosinho

Dr. Gabriel Martins

Reuniões de Casos Clínicos internando e direcionamento de condutas

Treze Meses

Hospital Governador Celso Ramos – 8º Andar – Sala de Reuniões

Quartas-feiras, das 10:00 as 12:00 horas – **Obrigatório MR estagiando no SN**

Dra. Gladys Lentz Martins, Dr. Fernando Cini, Dr. Diego A Fagundes e Dra. Ana Magda

Cronograma de residentes de outras especialidades em estágio rotativo no Serviço de Neurologia / PRMNeurologia:

Mês	CI M(R2)	Neurocir	Infectol	EMG/UTI*	Saude&Com	Estagiários
Março						
Abri	Francisca			Eduardo		Isabella
Maio	Cibele	Neuroci		Nicholas		
Junho	Maitê	Neurocir				
Julho	Bruna	NC(avc)		Mateus*		
Agosto	George	Neuroci				
Setembro	Rafael	Neuroci				Juan Pablo
Outubro	Anna	Neuroci		Luiza		Juan Pablo
Novembro	Aline			Jaqueline*		
Dezembro	Beatriz		Juliana	Ester		Liga
Janeiro			Laise			Unisul
Fevereiro	Giuliano					Liga / un

Dos estágios fora do Serviço de Neurologia do HGCR

Participação das atividades teórico científicas dos serviços que estiver estagiando

Serviço de Neuropediatria, Hospital Infantil Joana de Gusmão

Enfermaria e Ambulatório de Neuropediatria Dois Meses

Hospital Infantil Joana de Gusmão –

De segunda a sexta-feira, das 07 às 17 horas

Dr. Eugênio Grillo: 10 horas – 9961 6026 - eugeniogrillo@gmail.com

Dr. Ronaldo José Melo da Silva: 14 horas – 9972 7679 - silvarjm@gmail.com

Dra. Gina Magnani de Souza: 07 h – 9981 8650 - ginamagnanisouza@brturbo.com.br

Dra. Rosane T. Gonçalves – 8402 1984 - rosanetg@gmail.com

Os neuropediatras do HIJG exercem atividade docente dirigida aos residentes de Neurologia de adultos do HGCR, além da preceptoria destinada à formação dos residentes da pediatria do HIJG. Suas atividades são distribuídas da seguinte maneira:

Segundas:

8:00 às 9:30: ambulatório. Preceptor: Dr. Eugenio Grillo

9:30 às 12:00 ativ. de enfermagem e teóricas, Preceptor: Dr. Ronaldo J. M. da Silva

Terças:

8:00 às 10:00: ambulatório. Preceptora: Dra. Gina M. de Souza.

10:00 às 12:00 ativ. de enfermagem e teóricas, Preceptor: Dr. Ronaldo J. M. da Silva

Quartas:

8:00 às 10:00: ambulatório. Preceptora: Dr. Eugenio Grillo

10:00 às 12:00 atividades de enfermagem e atividades teóricas, Preceptor: Dr. Ronaldo J. M. da Silva

Quintas:

8:00 - 9:00: Reunião de Neurorradiologia. Preceptores: todos

9:00 às 10:30: ambulatório. Preceptor: Dra. Gina M. de Souza.

10:30 às 12:00 atividades de enfermagem e atividades teóricas, Preceptor: Dr. Ronaldo J. M. da Silva

Sextas:

8:00 às 10:00: Reunião de artigos - Preceptores: todos

10:00 às 12:00 atividades de enfermagem e atividades teóricas, Preceptor: todos

Serviço de Neurorradiologia *

Sala de Laudo de Neurorradiologia Um Mês –
 Dr. Rafael Ferreira Terças e quartas-feiras pela manhã
 Clínica Conveniada - Lâmina

Serviço de Reabilitação Física e Medicina Física *

Ambulatório de Toxina Botulínica
 Ambulatório de Distúrbios do Movimento Um Mês –
 Dr. André Sobierasjki dos Santos Segundas, quintas e sextas-feiras pela manhã

*	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7-12	T Botulínica	Dist Movi	Neurorradio	TBot CCR	Amb CCR
13-17	EEG/HGCR Neurorradio	T. Botulini CCR	EEG/HGCR		Neurorradio

Neurorradiologia: Clínica Lamina e Hospital Unimed

T Bot e amb. de Dist do Movimento: Centro Catarinense de Reabilitação.

Estágio em Eletroencefalografia

HGCR Dez meses
 Segundas, Quartas e quintas-feiras, das 13 às 17 horas – Estágio Obrigatório p/ R3
 Dr. Diego A Fagundes

Estágio em Serviço de Neurocirurgia

Enfermaria de Neurocirurgia e Centro Cirúrgico um Mês
 Hospital Governador Celso Ramos –
 De segunda a sexta-feira, das 07 às 17 horas
 Dr. Marcelo Linhares;
 Dr. Daniel Souza;
 Dr. Jorge Moritz;

Dr. Athos Athayde;
Dr. Antonio Mussi;
Dr. Willian Baia
Dr. Wilker

Estágio em Serviço de Psiquiatria

Enfermaria e Ambulatório de Psiquiatria um Mês
Instituto Estadual de Psiquiatria – São José (Colônia Santana)
Hospital Universitário – (Florianópolis – Trindade)
De segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, Enfermaria IEPq
Segundas, Terças, Quintas e Sextas-feiras, 14-17h, Ambulatório do HU.
Dr. Geder (gedermail@gmail.com, gedergrohs@yahoo.com.br)

Estágio em Neurofisiologia Optativo Um mês

Estágio em Serviço de Neurofisiologia de outra Organização de Saúde. Este período está estruturado para o primeiro semestre e visa oportunizar ao MR3 complementar sua formação em neurologia em área que é oferecido com desfasagem pelo PRMN no Hospital Sede.

Estágio Optativo Livre Um mês

Estágio de Livre escolha do MR1, entretanto está sujeita a aprovação do PRMN. Pode ser no HGCR ou outra Organização de Saúde. É permitido repetir estágio programado ou realizar estágio não programado. Este estágio está estruturado para o primeiro semestre e visa oportunizar ao MR3 complementar sua formação em neurologia em áreas que o MR julgue necessário e não é oferecido pelo PRMN no Hospital Sede ou Afiliados.

Cronograma

Mês	1A	1B	1C	2A	2B	2BC	3A	3B		
Març	Neuro	Neuro	Neuro	AVC	NCiru	Psiqui	NPedi	Neuro		4
Abr	Infecto**	Cardio*	AVC	Neuro	Neuro	NCiru	NPedi	Neuro		3
Maio	AVC	Infecto**	Cardio*	NCiru	Psiqui	Neuro	Neuro	NPedi	NC	3
Junh	Cardio*	AVC	Infecto**	Neuro	Férias	Neuro	CCR/NF	NPedi	NC	3
Julh	CLM	EMG/Pt	Pneumo	Neuro	AVC	Férias	Optativo	Neuro	NC	3
Ag	EMG/Pt	CLM	Nefro	Férias	Neuro	AVC	Optativo	Neuro	NC	3
Set	Pneum	Férias	EMG/Pt	Psiqui	Neuro	NRadio	Neuro	Optativo	NC	3
Out	Férias	Pneum	CLM	NRadio	Neuro	Neuro	Neuro	Optativo	AVC	3
Nov	Nefro	Nefro	Férias	Neuro	NRadio	Neuro	Neuro	NRadio		2
Dez	UTI	Psiqui	Emg/Rn	Neuro	Neuro	Neuro	AVC	CCR/NF		3
Jan	Emg/Rn	UTI	Psiqui	Neuro	Neuro	Neuro	NRadio	AVC		3
Fev	Psiqui	Emg/Rn	UTI	Neuro	Neuro	Neuro	Férias	Férias		3

*. Instituto de Cardiologia -Manhã Enfermaria Emg – Tarde Emergência Externa

** HNereu Ramos

Cronograma de práticas do Residente de Primeiro ano do PRMN

R2A Dra. Olga Cassol
R2B Dr. André
R2C Dra. Joana Laurindo

R3A Dr. Guilherme Romani Soratto
R3B Dr. Daniel Vignadi

2. 4- Plantões:

2.4.1 - A supervisão direta do residente será dada pelo platonista clínico da emergência e o mesmo poderá entrar em contato com o médico preceptor de sobreaviso do Serviço neurologia caso acredite ser conveniente. É permitido o residente de plantão entrar em contato diretamente com o preceptor de neurologia. A responsabilidade do comparecimento aos plantões é exclusiva do MR constante da escala mensal oficial distribuída;

2.4.2 - A troca dos plantões é livre, observando-se o item 2.4.1;

2.4.3 - O plantão diurno terá início às 07:00 e término às 19:00; e o plantão noturno terá início às 19:00 horas e término às 07:00 horas do dia seguintes

2.4.4 - Em hipótese alguma é permitido ao residente de plantão ausentar-se do hospital.

2.4.5. A Escala está dividida em plantões diurnos em dias úteis, plantões diurnos em feriados e finais de semana e plantões noturnos.

I. Farão plantão diurno em dias úteis os residentes que estiverem estagiando no setor de neurologia do HGCR. O residente de plantão diurno poderá se ausentar das atividades de ambulatório e/ou atividades teóricas realizadas dentro do HGCR caso exista alguma emergência em pacientes internados para a neurologia. Há predileção para os MR2 sobre os MR3 na realização destes plantões

II. Os plantões diurnos em feriados e finais de semana, assim como os plantões noturnos, serão divididos igualmente entre todos os residentes. Há predileção para os MR2 sobre os MR3 na realização de plantões em feriados.

III. Os residentes de neurologia do primeiro ano só passam a fazer parte da escala a partir do mês de agosto.

IV. A troca de plantão é permitida diante de documentação e aviso.

V. Serão oferecidas condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões.

VI. A execução da escala de plantão é de responsabilidade do residente-chefe e deverá ser enviada ao Serviço de Neurologia até sete (07) dias antes do início do mês.

2.5. Resposta de Pedido de Parecer.

Sob orientação do preceptor de sobreaviso, é responsabilidade do médico em especialização do que estive estagiando no serviço de neurologia a resposta do parecer interdisciplinar. Há predileção para o MR3 sobre o MR2 na realização destas avaliações.

2.6. Substituições de Visita em Finais de Semana e feriados.

Sob orientação do preceptor de sobreaviso, é responsabilidade do médico em especialização que esteve estagiando no serviço de neurologia a visita, avaliação e prescrições dos pacientes que estiverem sob seus cuidados internados na enfermaria.

2.6.1 Mediante planejamento mensal, e em concordância com o preceptor de sobreaviso, o preceptor responsável pelo paciente, supervisor do programa e chefe do Serviço de Neurologia, é facultado aos MR que estiverem estagiando no Serviço de Neurologia a execução da escala de cobertura por outro residentes de neurologia na visita, avaliação e prescrição de pacientes internados na enfermaria respeitando o princípio que todos os residentes devem passar ao menos um final de semana no mês.

2.6.2. Não é permitido trocas de cobertura de um mês para outro.

2.6.3. MR de outras especialidades que estiverem estagiando no Serviço de neurologia só poderão participar da escala cobertura de final a partir do terceiro final de semana do mês, devido não estar familiarizado com rotinas nas duas primeiras semanas.

3 - Pós-Plantão:

3.1 – O ME de plantão gozará de 06 horas de descanso a título de pós-plantão, cumpridas, obrigatoriamente, na sequência do plantão;

3.2 - O ME de pós-plantão não estará dispensado das atividades teóricas ao final do dia.

4 – Férias:

Os períodos de férias serão estabelecidos pelo PRMN, com a duração de trinta dias corridos; a troca dos períodos individuais não serão permitidas; nos casos de imperiosa necessidade do médico em especialização e após julgamento do responsável pelo programa de residência médica poderá ser avaliada uma outra opção; esses períodos não poderão comprometer os estágios obrigatórios.

Fica proibido o gozo das férias por dois Médicos em Especialização do mesmo ano, simultaneamente. As férias deverão ser gozadas no ano correspondente ao da residência, não sendo permitido o acúmulo de férias para anos posteriores.

5 – Frequência

A presença é obrigatória nas atividades teórico-práticas que integram o programa ou em cursos realizados pelo Hospital e que sejam do interesse da especialidade.

Não será permitido atraso no cumprimento do horário das atividades.

O Médico em Especialização não poderá, sem aviso prévio e permissão do preceptor, afastar-se de qualquer atividade que estiver sendo realizada. O residente-chefe é o responsável pelo cumprimento de horários e frequência.

Não serão permitidas faltas sem justificativa prévia. Nos casos de falta aos plantões pelo Médico em Especialização agendado, os membros do Corpo Clínico do Hospital deverão fazer

uma comunicação interna dirigida ao Supervisor do Programa. O Médico em Especialização faltoso terá o prazo de 24h para justificar a sua ausência.

O abandono de serviço será considerado falta grave e o caso será encaminhado a COREME, Comissão Interna em Ética Médica e CRM.

O afastamento de suas atividades deverá ter permissão prévia por escrito de um dos preceptores e encaminhada ao Supervisor do Programa.

Liberações a Congressos ou a qualquer outro tipo de curso deverá ser solicitada previamente junto ao Supervisor do Programa, que avaliará a possibilidade de liberação. Quando houver a possibilidade de saída para esses eventos, os Médicos em Especialização mais antigos terão a preferência e, em caso de empate na possibilidade de saída de mais de um Médico em Especialização do mesmo ano, o desempate será pelo melhor desempenho nas avaliações. Os dias destinados ao Congresso serão descontados das férias.

5 - Vestimenta e aparência física

Sempre que houver contato com os pacientes (excluindo atividades que obriguem avental estéril ou roupas de proteção) é obrigatório o uso de jaleco branco, comprido, tipo avental. Jaleco curto só será permitido com calça branca.

Não é obrigatório o uso de jaleco ou vestimenta branca nas atividades teóricas.

A barba feita ou aparada é fundamental na apresentação diária do Médico em Especialização masculino junto ao paciente, corpo de enfermagem e acompanhantes.

Às médicas, solicitamos não usar minissaia.

Solicitamos que evitem utilização de roupas e acessórios que possam levar a interpretações de desleixo com a aparência. Constitui parte do imaginário comum da população atendida no HGCR um profissional da saúde não pode não ter boa aparência.

6 - Postura nas dependências do hospital

Trate educadamente e com polidez os membros das outras equipes de saúde que assessoram o andamento do Hospital. Evite apelidos. Use preferencialmente o sobrenome. Evite conversas em tons elevados e aquelas desnecessárias (brincadeiras), para que isso não seja motivo para uma possível quebra do respeito profissional que deve haver entre todos (médicos e funcionários).

Em passagens de visitas, é obrigatório apresentar o grupo ao paciente e pedir sua autorização para discutir seu caso com seus colegas e preceptores. Mesmo que já tenha pedido autorização prévia. Mesmo que não seja a primeira visita neste paciente.

7 - Prontuário médico

O Prontuário Médico é o principal documento em âmbito hospitalar servindo, também, como defesa médica para eventuais processos éticos ou administrativos. Sendo instrumento de auditoria técnico-administrativa e fonte de consulta dos processos éticos e judiciais relacionados ao atendimento médico-hospitalar e das pesquisas retrospectivas, estatísticas e científicas as histórias clínicas deverão estar completas nas primeiras 24h após a admissão hospitalar do paciente. Evoluções diárias, claras e completas, deverão ser registradas em cada

prontuário, bem como referências à solicitação de exames complementares (laboratórios e de imagem) ou à pedidos de pareceres médico. No dia da alta hospitalar, o prontuário deverá estar totalmente preenchido (sumário clínico, folhas de uso de antibióticos, referência à infecções hospitalares ou não) além de na última folha de prescrição médica ser registrada, de maneira sucinta, os principais diagnósticos e procedimentos visando a elaboração da conta hospitalar pelo Serviço de Contas Médicas do H.G.C.R

Quando estiver com o prontuário do paciente, seja o físico ou o eletrônico, redobre a atenção com o sigilo. Não permita que informações do paciente estejam expostas. Evite discutir informações dos pacientes em corredores ou salas de espera. Após o uso, guarde no local apropriado para os prontuários físicos ou feche o programa de prontuários eletrônicos. Nunca saia do local deixando o programa do prontuário eletrônico aberto. Isto viola o sigilo médico e vulnerabiliza todo o sistema, que, neste caso, foi aberto com a vossa senha.

DA AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E APROVAÇÃO

Na avaliação periódica do MR serão utilizados os seguintes critérios:

1º Para o Residente de Primeiro Ano:

- I. Ocorrerão avaliações teóricas, escritas ou orais, com frequência mínima semestral;
- II. Ocorrerão avaliações práticas com frequência mínima semestral;
Para avaliação teórica será utilizado: Mini-Clinical Evaluation Exercise (anexo 1) e se utilizara de fator de correção. Somando dois em avaliações insatisfatórias, somando 1,5 em avaliações satisfatórias e somando 1,0 em avaliações superiores.
- III. Ocorrerão mensalmente avaliações de escala de atitudes (anexo 2);
- IV. No final do ano será considerada a média aritmética destas avaliações;

2º Para o Residente de Segundo Ano:

- I. Ocorrerão avaliações teóricas, escritas ou orais, com frequência mínima semestral;
- II. Ocorrerão avaliações práticas com frequência mínima semestral;
Para avaliação teórica será utilizado: Mini-Clinical Evaluation Exercise (anexo 1) e se utilizara de fator de correção. Somando dois em avaliações insatisfatórias, somando 1,5 em avaliações satisfatórias e somando 1,0 em avaliações superiores.
- III. Ocorrerão mensalmente avaliações de escala de atitudes(anexo 2);
- IV. No final do ano será considerada a média aritmética destas avaliações;
- V. Monografia de Final de Pós Graduação (TCC): O R2 deverá apresentar uma monografia de investigação científica seguindo os rígidos padrões vigentes para publicação no R3. Deverá necessariamente ter como orientador um preceptor do PRMN. Não é permitido relato de caso ou revisão bibliográfica. O projeto deverá ser qualificado até primeiro de outubro. **A monografia final deverá ser apresentada na primeira sexta-feira do mês de setembro de 2017**, e uma cópia deverá ser enviada a banca examinadora com quatro semanas de antecedência. Caso a banca julgue o TCC inadequado, o MR3 terá 30 dias.

3º Para o Médico Residente de Terceiro Ano:

- I. Ocorrerão avaliações teóricas, escritas ou orais, com frequência mínima semestral;
- II. Ocorrerão avaliações práticas com frequência mínima semestral;

Para avaliação teórica será utilizado: Mini-Clinical Evaluation Exercise (anexo 1) e se utilizara de fator de correção. Somando dois em avaliações insatisfatórias, somando 1,5 em avaliações satisfatórias e somando 1,0 em avaliações superiores.

- III. Ocorrerão mensalmente avaliações de escala de atitudes(anexo 2);
- IV. Monografia de Final de Pós Graduação (TCC): O R3 deverá apresentar uma monografia de investigação científica seguindo os rígidos padrões vigentes para publicação. Deverá necessariamente ter como orientador um preceptor do PRMN. Não é permitido relato de caso ou revisão bibliográfica. O projeto deverá ser apresentado na segunda sexta-feira útil do mês de março. **A monografia final deverá ser apresentada na primeira sexta-feira do mês de setembro**, e uma cópia deverá ser enviada a banca examinadora com quatro semanas de antecedência. Caso a banca julgue o TCC inadequado, o MR3 terá 30 dias para correção e reapresentação.
- V. No final do ano será considerada a média aritmética destas avaliações;

As avaliações teóricas, escritas ou orais serão na primeira sexta-feira de agosto e na segunda sexta-feira de dezembro, podendo ocorrer alterações dependendo da necessidade do Serviço de Neurologia. Caso ocorra alterações na data da realização das avaliações, a alteração será amplamente divulgada e com antecedência.

É obrigação do PRMN aplicar as avaliação.

É obrigação do MR do PRMN provocar as avaliações.

O R3 deverá apresentar uma monografia de investigação científica seguindo os rígidos padrões vigentes para publicação (anunciando na monografia quais foram as normas seguidas). Deverá necessariamente ter como orientador um preceptor do PRMN. Não é permitido relato de caso ou revisão bibliográfica. O projeto deverá ser apresentado na segunda sexta-feira útil do mês de março e receber aprovação na Comissão de Ética do Hospital. A monografia final deverá ser entregue a Banca Examinadora até a primeira sexta-feira do mês de Outubro. A apresentação está marcada para a primeira sexta-feira do mês de dezembro. Caso a banca julgue o TCC inadequado, o MR3 terá 30 dias para correção e reapresentação.

Aprovação e promoção.

Para o MR1 ser promovido a MR2, de MR2 a MR3, e de MR3 a MR4 o MR deverá:

- a) Cumprir integralmente a carga horária do Programa;
- b) Obter aprovação nas avaliações realizadas durante o ano. Para critérios de validade, a avaliação do residente teve ser superior a 70%, conforme regulamento da COREME.
- c) O residente que não obtiver a nota mínima para aprovação será submetido a uma Banca de Avaliação proposta pelo PRMN e homologada pela COREME, podendo ser reprovado.

Para receber o certificado de conclusão do programa, o MR do quarto ano deverá:

- a) Cumprir integralmente a carga horária do Programa;
- b) Obter aprovação nas avaliações realizadas durante o ano e apresentado o TCC. Para critérios de validade, a média aritmética das avaliações do residente teve ser superior a 70%, conforme regulamento da COREME.
- c) O residente que não obtiver a nota mínima para aprovação será submetido a uma Banca de Avaliação proposta pelo PRMN e homologada pela COREME, podendo ser reprovado.

Será passível de penalidade do PRMN o médico-residente que:

- I. Não demonstrar interesse, aptidão e nítida melhora de sua habilidade técnica;
- II. Demonstrar dificuldades insuperáveis no relacionamento com pacientes, demais MR, corpo clínico, enfermagem e/ou outros funcionários para-médicos ou técnico-administrativos da instituição;
- III. Não demonstrar interesse evidente para com as atividades didáticas do PRM;
- IV. Não demonstrar progressos e bom desempenho técnico nos setores em que estagiar,
- V. Não obter índice de aproveitamento igual ou superior a sete (07) nos testes de avaliação.

DO REGIME DISCIPLINAR

Será passível de punição disciplinar o médico-residente cuja conduta esteja em desacordo com o preceituado neste regulamento e/ou no Código de Ética Médica.

As penalidades obedecerão à seguinte gradação:

- I. advertência;
- II. suspensão;
- III. exclusão.

A ordem enumerada acima poderá ser alterada de acordo com a gravidade da falta cometida em relação ao Código de Ética Médica, a critério da COREME ou a critério do PRMN.

O Supervisor, de *motu* próprio, ao receber denúncias de faltas cometidas pelos MR, as solicitará por escrito e as encaminhará a COREME, que se reunirá para avaliá-las.

O MR será chamado pela COREME para prestar esclarecimento dentre de cinco dias úteis.

Na reunião de julgamento será concedido ao MR ampla liberdade de defesa, ficando assegurado o máximo sigilo.

A decisão será por voto de maioria simples, sem a presença dos implicados e será encaminhada em documento reservado a COREME e ao implicado.

Em caso de suspensão, o MR será afastado do serviço e cumprirá tempo igual ao da suspensão após o término do PRMN, sem remuneração.

Toda a falta ao serviço, não justificada, será passível de punição.

Aplicar-se-á a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Residente que:

- I - Faltar, sem justificativa cabível, nas atividades práticas;
- II - Desrespeitar o Código de Ética Médica, e o caso será encaminhado ao CRM e Comissão de Ética Médica do HGCR;
- III - Não cumprir tarefas designadas;
- IV - Realizar agressões verbais entre residentes ou outros;
- V - Assumir atitudes e praticar atos que desconsiderem os doentes e familiares ou desrespeitem preceitos de ética profissional e do regulamento da Instituição;
- VI - Faltar aos princípios de cordialidade para com os funcionários, colegas ou superiores;
- VII - Usar de maneira inadequada instalações, materiais e outros pertences da Instituição;
- VIII - Ausentar-se das atividades sem ordem prévia dos superiores.
- IX - Reiterar em falhar já repreendidos.

Aplicar-se-á a penalidade de SUSPENSÃO ao Residente por:

- I - Reincidência do não cumprimento de tarefas designadas por falta de empenho do Residente;
- II - Reincidência na falta às atividades práticas sem justificativa cabível;
- III - Reincidência no desrespeito ao Código de Ética Médica; e o caso será encaminhado ao CRM e Comissão de Ética Médica do HGCR.
- IV - Ausência não justificada das atividades do Programa por período superior a 24 horas;
- V - Falta aos plantões médicos;

Aplicar-se-á a penalidade de EXCLUSÃO ao Residente que:

- I - Reincidir em falta com pena máxima de suspensão;
- II - Não comparecer às atividades do Programa de Residência, sem justificativa, por 03 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de até seis meses;
- III - Fraudar ou prestar informações falsas na inscrição. Neste caso o MR poderá ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil, devendo ressarcir ao erário os valores, indevidamente recebidos a título de bolsa e;
- IV - Agressões físicas a qualquer pessoa. Neste caso o MR poderá ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil.

Serão consideradas condições agravantes das penalidades:

- I - Ação intencional ou má fé;
- II - Ação premeditada;
- III - Alegação de desconhecimento das normas do Serviço;
- IV - Alegação de desconhecimento do Regimento Interno da PRMN e das diretrizes e normas dos Programas de Residência Médica da instituição, bem como do código de Ética Médica.

O enquadramento do MR em qualquer das faltas especificadas no artigo 18º será determinada pela sua natureza e pelo seu grau.

O desligamento ocorrerá quando, em função dos itens acima, for formulada proposta escrita pelo Supervisor, após discussão do problema e aprovação da COREME.

O processo de desligamento por motivo disciplinar ocorrerá à mesma tramitação descrita no Artigo 17º e todos os seus parágrafos.

O desligamento de que trata o presente artigo somente será possível transcorrido três meses do início do PRMN, após ter sido o MR em questão orientado no tocante a suas falhas.

O desligamento poderá ocorrer a qualquer momento, quando solicitado pelo MR ao Supervisor.

O desligamento de que trata este artigo não dará ao MR direito a qualquer documento, declaração ou certificado por parte da Unidade, Centro de Estudo, do Supervisor do PRMN ou da SES/SC, relativo ao tempo de residência.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Estas normas foram elaborados pelo supervisor do PRMN, aprovado em assembleia por todos os preceptores do PRMN e representante dos residentes do mesmo programa e revisado pelo coordenador da Comissão Interna de Residência Médica (COREME) do HGCR.

Estas normas somente poderão ser alteradas mediante proposta aprovada por maioria absoluta dos preceptores do PRMN.

Os casos omissos nesta Resolução serão submetidos COREME do HGCR.

Florianópolis, 21 de Novembro de 2022.

Dr. Fernando Cini Freitas
Supervisor do PRMN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM NEUROLOGIA

Avaliação Mini CEX
Mini-Clinical Evaluation Exercise

Avaliador: _____ Data: _____

Residente: _____ ☐ R1 ☐ R2 ☐ R3

Local: ☒ Ambulatório ☐ Enfermaria ☐ Emergência ☐ Outro ☐ Avaliação Global

Mini CEX		Insatisfatório			Satisfatório			Superior	
		1	2	3	4	5	6	7	8
1	Anamnese:								
2	Exame Físico:								

3	Humanitarismo/Profissionalismo									
4	Julgamento Clínico									
5	Aconselhamento Clínico									
6	Organização/Eficiência									
7	Competência Clínica Global									

Assinatura do Residente

Assinatura do Preceptor

Amin, Z.; Seng, C. Y.; Eng, K. H. (2006). Practical Guide to Medical Student Assessment . Singapore: World Scientific.
Norcini, J.J.; Blank, L.; Duffy, F.D.; Fortna, G.S. (2003). The Mini-CEX: A method for Assessing Clinical Skills. Ann Intern Med; 138: 476-481.
Hill, F.; Kendall, K. (2007). Adopting and adapting the mini-CEX as an undergraduate assessment and learning tool. The Clinical Teacher; 4: 244-248.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS
COMISSÃO INTERNA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROLOGIA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MÉDICO RESIDENTE

NOME: Dr(a).

PERÍODO DE ESTÁGIO:

ESPECIALIDADE OU ÁREA:

PRECEPTOR DO ESTÁGIO: Dr(a).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	CONCEITO							
1. Pontualidade	INSUF.		5	6	7	8	9	10
2. Conhecimento médico	INSUF.		5	6	7	8	9	10
3. Habilidades técnicas	INSUF.		5	6	7	8	9	10
4. Responsabilidade	INSUF.		5	6	7	8	9	10
5. Iniciativa e interesse	INSUF.		5	6	7	8	9	10
6. Relacionamento com preceptores	INSUF.		5	6	7	8	9	10
7. Relacionamento com pacientes	INSUF.		5	6	7	8	9	10
8. Receptividades às críticas	INSUF.		5	6	7	8	9	10
9. Cooperação	INSUF.		5	6	7	8	9	10
10. Desempenho em reuniões clínicas, seminários, cursos, etc.	INSUF.		5	6	7	8	9	10
No conceito INSUFICIENTE, acrescentar ao lado, nota de 0 (zero) a 4 (quatro)								

OBSERVAÇÕES:.....
.....
.....

É necessária a obtenção de nota final igual ou superior a 06 (seis) para aprovação no estágio.

Data:...../...../..... Preceptor : _____

Supervisor do PRMN
Dr. Fernando Cini Freitas

Presidente da CIIM
Dr Jorge